

Aprovada em
15/04/2024
JEB



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura das Atas da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 01.04.2024, as quais foram aprovadas. Leitura da Análise de **Cumprimento de Voto** do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 042/23, da Escola de Ensino Especial Irmã Josefina Baldissareli, em Seringueiras, referente ao Processo n. 060/22-CEE/RO. Após leitura e discussão, a CEB deliberou por encaminhar expediente à mantenedora informando que considerou o Voto cumprido apenas parcialmente e concedendo o prazo de noventa dias para que encaminhe a este Conselho documentos comprobatórios das providências determinadas no item 2.2 do Voto do Relator do supracitado Parecer para o cumprimento total. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 123/22-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da Escola Santa Marcelina, subsede I, de Alto Paraíso, para a oferta da Educação Infantil - Pré I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; de relatoria da Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva. A referida Minuta foi aprovada, em primeira leitura. Na sequência, foram distribuídos, para relatoria, os seguintes processos: à Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins, o **Processo n. 096/21-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do Centro Educacional Professor Paulo Freire, referente aos anos de 2017 a 2020; de Pimenta Bueno; ao Conselheiro Severino Bertino Neto, o **Processo n. 068/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Educativo Semeando para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e

reorganização para alteração da organização curricular; de Porto Velho; e ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo n. 125/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Aconchego Centro de Educação Infantil para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; de Ji-Paraná. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 a 1.13, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, oito de abril de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB


Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônia Rodrigues Borges da Silva 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 

Elvira Mauriene Velasco França 

Geraldo Augusto Fernandes Meireles 

Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 08.04.2024